

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N°. 053/2021

### CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 140/2019, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

Considerando o processo administrativo nº 019752/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Cessar os efeitos da Portaria n° 140/2019, que concedeu <u>LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES</u> a Servidora Pública Municipal <u>QUEILA MAGALHÃES SILVA</u>, matrícula 060339-01, ocupante do cargo efetivo de <u>PROFESSOR B - GEOGRAFIA</u>.

**Art. 2º –** A servidora especificada no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 01/02/2021.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data

**REGISTRA-SE** 

da sua publicação.

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal